

Resolução CIB/MT Nº 003 de 10 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT “Ad Referendum” Nº 001, 002 e 003 de 06 de janeiro de 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB Nº 068 de 16 de outubro de 2008, que dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB/MT “Ad Referendum” Nº 001, 002 e 003 de 06 de janeiro de 2011, conforme descrição infra:

- a. **Resolução CIB/MT “Ad Referendum” Nº 001**, que dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Programação de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o MT- Hemocentro estabelecido no município de Cuiabá, microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.
- b. **Resolução CIB/MT “Ad Referendum” Nº 002**, que dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada para o MT- Hemocentro e municípios que compõem a Hemorrede estadual de Mato Grosso.
- c. **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 003**, que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS

Presidente do COSEMS/MT